LEI Nº 1.033/98

Súmula: "Dá nova denominação à rua Bandeirantes, nesta cidade."

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, a rua Bandeirantes, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a denominar-se rua "JOAQUIM BONIFÁCIO".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (04-9-98).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal